



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 183 2023

Institui o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" e estabelece a participação dos alunos da rede municipal de ensino em manifestações no dia 18 de maio.

A câmara Municipal de Itabirito, aprova:

Art.1º: Fica instituído o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" no âmbito do município de Itabirito-MG

Art. 2º: O "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" será celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 3º: Nas escolas municipais, poderá ser estabelecida a participação dos alunos em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate e conscientização contra a pedofilia, organizadas no dia 18 de maio.

Art. 4º: As manifestações, eventos e atividades educativas realizadas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" poderão ser previamente planejadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, em conjunto com organizações da sociedade civil engajadas no combate à pedofilia.

Paragrafo único: A participação das secretarias de Educação e a Secretaria de Assistência Social, ficará sujeita ao cronograma das mesmas.

Art.5º: As atividades desenvolvidas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" deverão ser adequadas à faixa etária dos alunos, respeitando os princípios da educação e da dignidade humana.

Deputado Im
14/07/2023
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 6º: O calendário escolar municipal poderá ser adaptado para que o dia 18 de maio seja considerado um dia de aula fora da escola, exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações relacionadas à conscientização contra a pedofilia. Caso a escola decida pela participação, essa alteração será divulgada antecipadamente aos pais e responsáveis legais dos alunos.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação dessa Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 17 de julho de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa

A pedofilia é um grave problema social que afeta crianças e adolescentes, causando danos irreparáveis em suas vidas. É nosso dever como representantes do povo tomar medidas efetivas para combater essa violação dos direitos das crianças e promover a conscientização sobre a importância de prevenir e denunciar esse crime. O dia 18 de maio é reconhecido internacionalmente como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Nessa data, diversos movimentos e organizações dedicam-se a promover a conscientização sobre a pedofilia, seus impactos e a importância de proteger e cuidar das crianças e adolescentes. Com base nisso, propomos a instituição do "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" em nosso município, com o intuito de envolver ativamente os alunos da rede municipal de ensino nessa causa. Ao estabelecer a participação dos estudantes em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate à pedofilia no dia 18 de maio, buscamos alcançar os seguintes objetivos: Sensibilização e conscientização; Proporcionar aos alunos a oportunidade de compreender a gravidade do problema da pedofilia e a importância de proteger e respeitar os direitos das crianças. Incentivar os alunos a se tornarem agentes de transformação social, capacitando-os com conhecimentos e recursos para prevenir e enfrentar a pedofilia. Engajamento da comunidade; Estimular a participação ativa das famílias, professores, autoridades locais e organizações da sociedade civil na conscientização e prevenção da pedofilia. Ampliação do alcance; Através da participação dos alunos nas manifestações e atividades educativas, disseminar informações e ampliar a conscientização sobre a pedofilia para toda a comunidade. A alteração no calendário escolar para tornar o dia 18 de maio um dia de aula fora da escola exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações contra a pedofilia é uma medida efetiva para envolver os jovens nessa luta, despertando sua consciência cidadã e promovendo a construção de uma sociedade mais segura e responsável. Por fim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

projeto, visando criar um ambiente propício para o combate à pedofilia e garantir a proteção e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Itabirito, 17 de julho de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador Itabirito